

**RESOLUÇÃO N.º 020/2024**

RENOVA O RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO INA, LOCALIZADO NA RUA GERÔNIO STANISLAU NÓBREGA, LOTE 162, QUADRA 99, LOTEAMENTO PARQUE DO SOL, EM GRAMAME, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA– PB – CNPJ N.º. 41.221.862/0001-21.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 020/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC 2022/29685, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento da Educação Infantil ministrada pelo Colégio INA, localizado na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**GERALDO MEDEIROS JÚNIOR**  
**Relator**